



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

sexta-feira, 17 de julho de 2020

Ano VIII - Edição nº 00960 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
46A6770614468B491C0EB04233A21856

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- PORTARIA GP Nº. 108/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020.
PORTARIA GP Nº. 106/020, DE 16 DE JULHO DE 2020.
- PORTARIA GP Nº. 107/020, DE 17 DE JULHO DE 2020. "Concede Licença Prêmio a Sra. Vivion Pereira Santos e dá outras providências".

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 108/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para o biênio 2020 - 2022 e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 99 e incisos V e XXI da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal 233 de 21 de Dezembro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novos membros titulares e suplentes para constituição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB, para o biênio 2020 – 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB para o período de 2020 a 2022:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal;

- ✓ Glauber de Oliveira Lima – Titular
- ✓ Sara Nascimento Silva – Suplente
- ✓ Francisco de Assis Leite – Titular
- ✓ Eduardo Oliveira Sousa – Suplente

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública;

- ✓ Leonor Santos Nascimento – Titular
- ✓ Clarice Santos Ferraz – Suplente

III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;

- ✓ Eliane Lima da Silva – Titular
- ✓ Gilvânia Lopes Lacerda – Suplente



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2BA18E11E034CF4D7D56C8849FEA43EF

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



IV - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas;

- ✓ Maria Ilza Cordeiro – Titular
- ✓ Cosme Almeida da Silva – Suplente

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

- ✓ Wilma Maria de Jesus Rodrigues – Titular
- ✓ Rutilélia Rocha Amorin – Suplente
- ✓ Evandro Alves França – Titular
- ✓ Adenilda Lima Rocha – Suplente

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública;

- ✓ Paulo Cesar Lima Santos – Titular
- ✓ Alan dos Santos Pereira – Suplente
- ✓ Francisca Ferreira da Costa – Titular
- ✓ Maria de Lourdes Cirino de Almeida – Suplente

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação;

- ✓ Vanda Genária Souto de Oliveira – Titular
- ✓ Adriano Rocha Carvalho – Suplente

VIII - Representantes do Conselho Tutelar;

- ✓ Guiorley Nunes Farias – Titular
- ✓ Danilo Pereira de Souza – Suplente

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Julho de 2020.

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
 Raniery Alves Moreira
 Secretário Municipal de Educação
 PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro
  77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



“Concede Licença-Prêmio ao Sr. Gildalvo Alves dos Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2663/020.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor **GILDALVO ALVES DOS SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Motorista I, na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Lagoa do Timóteo pelo período de 01/07/2020 à 01/10/2020, referente ao período aquisitivo de 2008-2013.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Julho de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública



📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎️ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



PORTARIA GP Nº. 107/020, DE 17 DE JULHO DE 2020.

"Concede Licença Prêmio a Sra. Vivian Pereira Santos e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2698/020

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora **VIVIAN PEREIRA SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo a função de Técnica em Patologia no Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães, pelo período de 01/08/20 à 01/11/20, referente ao período aquisitivo de 2012-2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 17 de Julho de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438.1182

Digitalizado com CamScanner